



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
EM INVESTIMENTOS Nº 01/2018**

Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **06.072.304/0001-40**, situada na **Engenheiro Abílio de Melo Pinto, nº 20 – Centro – Biritiba Mirim**, neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Srta. **Monica Prado de Moraes, brasileira, solteira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **27.265.231-3** – e do CPF sob o nº **319.828.388-41**, residente e domiciliada na **Rua Antonio Pinto Guedes, n.º 195, Apto 13, Bloco 03, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes**, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, e, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar Centro Santos São Paulo CEP 11010-150, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A)**, consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **BIRITIBA PREV**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e conforme disposição do item 2 do Contrato em vigor, o valor global reajustado será de **R\$ 8.247,96** (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 687,33** (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), diante da aplicação da majoração do IPCA verificada nos 12 (doze) últimos meses, no importe de 4,1410% (quatro vírgula quatorze, dez pontos percentuais).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **01/08/2018 a 31/07/2019**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.


Santos, 01 de agosto de 2018.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV**

Nome: Monica Prado de Moraes

R.G.: 27.27.265.231-3

C.P.F.: 319.828.388-41

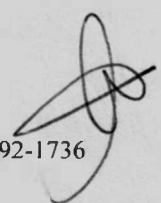

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Luiz Felipe Carvalho Affonso

R.G.: 46.262.120-0 SSP/SP

C.P.F.: 367.275.448-08

Rua Engenheiro Abilio de Melo Pinto, nº 20 – Centro – Biritiba Mirim – SP, Cep. 08940-000 – fone 4692-1736
e-mail – biritibaprev@ig.com.br





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

TESTEMUNHAS:

1) **Nome completo:** Patrícia Mendes Vieira

CPF Nº 291.453.668-29

Ass.: Patrícia Mendes Vieira

2) **Nome completo:** Guionilda Carolina Silva Gonçalves

CPF Nº 359.008.230-06

Ass.: Guionilda Carolina Silva Gonçalves